

## ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **EMPRESA DESENVOLVEDORA DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS LTDA**, CNPJ **12.343.933/0001-60**, município de Santa Vitória- MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO, para a atividade: Usina solar fotovoltaica, por meio do **Processo nº 1393/2024**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0010048/2025-75**, com a justificativa: **inviabilidade de implementar o empreendimento nos próximos anos**;

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o **cancelamento da licença emitida em 02/08/2024 - CERTIFICADO Nº 1393/2024 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS CADASTRO** referente ao empreendedor EMPRESA DESENVOLVEDORA DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS LTDA, CNPJ 12.343.933/0001-60, município de Santa Vitória- MG, pelos fatos e fundamentos supracitados.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

**Bruno Neto de Ávila**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila**, **Chefe Regional**, em 19/01/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **131283245** e o código CRC **AB219A52**.